

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4872
DE 29 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 141/11.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/5652/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores da Diretoria Jurídica, Francisco Augusto Barone Pinheiro, Assessor Jurídico, ID Funcional nº 44001924, como fiscal e, Carlos Felipe Nogueira Pinho, Assistente III, ID Funcional nº 44006020, como suplente, para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo:

Proc. Administrativo	Instrumento	Parte
E-12/327352/2011	141/11	Procuradoria Geral do Estado - PGE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE